



DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2022

**REVOGA O DECRETO DE TURNO ÚNICO
NO ÓRGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JANETE DOS SANTOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 085/2022 da Prefeitura Municipal de Planalto, que revoga o turno único nos órgãos da administração municipal e visando seguir o mesmo horário de funcionamento, para que não haja desencontros nas tramitações entre os poderes;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 04/2022 que institui turno único no órgão da Câmara de Vereadores de Planalto.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara de Vereadores retornará ao normal sendo, no período matutino, das 07h45min às 11h45min e, no período vespertino, das 13h15min às 17h15min, de segunda à quinta-feira.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



Art. 3º Fica instituído Turno Único contínuo 06 (seis) horas diárias, a ser cumprido no período compreendido entre as 07 horas e as 13 horas, somente às sexta-feira, no Órgão da Câmara Municipal de Vereadores, a partir do dia 17 de novembro de 2022 e até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado ou revogado – neste último caso, a qualquer tempo - por meio de novo decreto, em razão de interesse público.

Art. 4º Cessado o Turno Único, os servidores retomarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência deste Decreto.

Art. 5º As disposições pertinentes às sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal permanecem inalteradas, mantendo-se, portanto, seus dias e horários, conforme o Regimento Interno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de novembro de 2022.


JANETE DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se
João Amarildo da Silva
1º Secretário